

Sumário

Avisos De Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres.....	1
Convênios e Congêneres.....	2
Outros Atos	2

Avisos De Editais, Retificações

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, com fornecimento em regime de comodato de máquina copiadora/digitalizadora/impressora (multifuncional), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica/manutenção na unidade assistencial do CISAMAPI e no polo na cidade de Rio Casca. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, anexo no Edital. Valor Global: R\$ 10.949,99(dez mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Contratada: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.266/0001-04.

Ponte Nova, 02 de outubro de 2023.

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

DECRETO Nº 93 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2009 SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS FUNDO MUNICIPAL – RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00053 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 2º - Para atender ao dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito do Município de Uruçânia
Presidente do CISAMAPI

DECRETO Nº 94 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2009 SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS FUNDO MUNICIPAL - RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00053 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 2º - Para atender ao dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO

Prefeito do Município de Uruçânia
Presidente do CISAMAPI

DECRETO Nº 95 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 644.307,56 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2013 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00055 Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 2º - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 28 de setembro de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO

Prefeito do Município de Uruçânia
Presidente do CISAMAPI

**ATO DE POSSE INTERINA À PRESIDÊNCIA
DO CISAMAPI**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2023 às 16 horas reuniram-se a Secretária Executiva do CISAMAPI Sra. Maria Regina de Carvalho Martins e o Vice Presidente e Prefeito de Ponte Nova/MG Sr. Wagner Mol Guimarães eleito por meio da Ata nº 10/2022 em 29 de novembro de 2022, à fim de formalizar A POSSE DO PRESIDENTE INTERINO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI na forma Cláusula 20ª, §6º, III do Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI c/c o art. 21, III do Estatuto do Consórcio, por motivo de vacância, considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 01/2023 de 07 de julho de 2023, bem como na decisão do STF anexa a este termo de posse, que suspendeu a segurança. Fica por este ato empossado o Presidente Interino na forma da lei. Para que produza seus efeitos legais, o presente ato de posse será publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do CISAMAPI e-DOC.

Ponte Nova, 29 de setembro de 2023.

MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS

Secretária Executivo do CISAMAPI

WAGNER MOL GUIMARÃES

Presidente Interino do CISAMAPI

Convênios e Congêneres

Outros Atos